



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Políticas de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade**

Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

2.1 Qual o objetivo da proposta?

Os macros objetivos do Projeto Nacional de Prevenção à Violência e à Criminalidade contra idoso, criança e adolescente são:

2.1.1 Difundir conhecimento; e

2.1.2 Melhorar a gestão da segurança pública e defesa social na perspectiva preventiva.

2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?

2.2.1 Para o Objetivo 2.1.1 (Difundir conhecimento) espera-se alcançar os seguintes resultados:

2.2.1.1 Elevar o acesso e o exercício de direitos;

2.2.1.2 Aumentar a credibilidade e confiabilidade no poder público;

2.2.1.3 Melhor qualificação dos profissionais de segurança pública; e

2.2.1.4 Maior acessibilidade aos serviços.

2.2.2 Para o Objetivo 2.1.2 (Melhorar a gestão) espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 2.2.2.1 Procedimentos padronizados das instituições;
- 2.2.2.2 Aumento da confiabilidade e transparência dos dados;
- 2.2.2.3 Aumentar a produtividade;
- 2.2.2.4 Diminuir a impunidade;
- 2.2.2.5 Aumento da satisfação;
- 2.2.2.6 Aproximar as forças de segurança pública aos órgãos de proteção da população vulnerável e à sociedade;
- 2.2.2.7 Diminuir a subnotificação da violência;
- 2.2.2.8 Maior integração e efetividade da rede de atendimento; e
- 2.2.2.9 Desestímulo à prática criminosa contra os grupos vulneráveis

2.2.3 Os impactos gerais esperados são:

- 2.2.3.1 Elevação do acesso à direitos;
- 2.2.3.2 Elevação da confiança e da satisfação com o atendimento;
- 2.2.3.3 Aumento da sensação de segurança;
- 2.2.3.4 Melhor aproximação entre Estado e sociedade;
- 2.2.3.5 Diminuição da letalidade da população infantojuvenil e idosa;
- 2.2.3.6 Fortalecimento do sistema de segurança pública e defesa social;
- 2.2.3.7 Aumento da confiabilidade nas instituições de segurança pública e defesa social;
- 2.2.3.8 Melhoria na gestão de segurança pública e defesa social;
- 2.2.3.9 Ampliar o acesso à informação e a transparência; e
- 2.2.3.10 Aumento na percepção pela sociedade da gestão.

2.3 Quais são as ações a serem implantadas?

2.3.1 Resumidamente, as ações a serem desenvolvidas são:

2.3.1.1 Voltadas ao objetivo 2.1.1 (Difundir conhecimento)

2.3.1.1.1 Promover/ fomentar a realização de palestras / webinários;

2.3.1.1.2 Fomentar, nos entes federados, a realização de visitas cidadãs e visitas solidárias;

2.3.1.1.3 Realizar e/ou fomentar a realização de campanhas e palestras temáticas de prevenção;

2.3.1.1.4 Realizar e/ou fomentar a realização de encontros técnicos e de integração da rede de atendimento; e

2.3.1.1.5 Demandar a realização da capacitação dos agentes de segurança pública para atendimento sobre a temática.

2.3.2 Voltadas ao objetivo 2.1.2 (Melhorar a gestão)

2.3.2.1 Fomentar junto aos entes federados a avaliação da satisfação das pessoas atendidas;

2.3.2.2 Criar/fomentar a criação de protocolos e diretrizes de atendimento em segurança pública aos grupos vulneráveis;

2.3.2.3 Definir/ fomentar a definição de metodologia e acompanhamento de resultados;

2.3.2.4 Demandar ao gestor do Sinesp a produção de painel de monitoramento específico de dados de violência sobre a temática por idade e gênero;

2.3.2.5 Realizar diagnóstico nacional sobre o atendimento das Instituições de Segurança Pública, tecnologias, equipamentos e boas práticas;

2.3.2.6 Demandar a realização de operações nacionais integradas de proteção e enfrentamento;

2.3.2.7 Fomentar a representatividade da Segurança Pública nos conselhos estaduais de Direitos Humanos;

2.3.2.8 Realizar editais de chamamento público para projetos de prevenção social à violência e à criminalidade contra criança, adolescente e idoso; e

2.3.2.9 Fomentar a aquisição de equipamentos para as unidades especializadas da criança, adolescente e idoso.

2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?

2.4.1 Voltadas ao objetivo 2.1.1 (Difundir conhecimento)

2.4.1.1 Realizar/ fomentar a realização de dois eventos por ano referente a temática;

2.4.1.2 Realizar / fomentar a realização de encontros de gestores;

2.4.1.3 Fomentar a realização de visitas cidadãs e solidárias à criança, adolescente e idoso, vítimas de violência e/ou criminalidade, na média mensal de 10% em relação ao número de ocorrências registradas por esses grupos vulneráveis junto às polícias militares, guardas municipais e polícias civis;

2.4.1.4 Realizar/ fomentar a realização duas campanhas nacionais por ano para prevenção/conscientização da violência e criminalidade à criança, adolescente e idoso;

2.4.1.5 Realizar/fomentar a realização de um encontro técnico nacional por ano; e

2.4.1.6 Demandar a realização de um curso anual, com no mínimo 50 (cinquenta) vagas, na modalidade presencial e/ou à distância.

2.4.2 Voltadas ao objetivo 2.1.2 (Melhorar a gestão)

2.4.2.1 Fomentar a realização de pesquisa de satisfação anual proporcional à população de cada ente federado;

2.4.2.2 Publicar/fomentar a publicação de uma diretriz e/ou protocolo;

2.4.2.3 Revisar /fomentar a revisão a cada dois anos da diretriz e/ou protocolo;

2.4.2.4 Adesão da diretriz nacional e/ou protocolo nacional por todos os entes federativos;

2.4.2.5 Publicar/ fomentar a publicação da avaliação da política;

2.4.2.6 Dados disponibilizados no painel com atualizações periódicas;

2.4.2.7 Publicação a cada quatro anos do diagnóstico nacional sobre atendimento das Instituições de segurança pública, equipamentos e boas práticas vinculados ao Plano Plurianual;

2.4.2.8 Demandar duas operações por ano, sendo uma para criança e adolescente e uma para idoso;

2.4.2.9 Realizar/fomentar uma consulta nacional para verificar a existência de conselhos estaduais de Direitos Humanos;

2.4.2.10 Fomentar a participação de, pelo menos um representante de segurança pública no conselho estadual de Direitos Humanos;

2.4.2.11 Lançar um edital a cada quatro anos; e

2.4.2.12 Entregar kits a cada três anos na quantidade de 10% (dez por cento) ao efetivo empregado na prevenção à violência contra criança, adolescente e idoso.

2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

Apesar de não existir no Brasil, no âmbito da Segurança Pública, políticas públicas especificamente voltadas para crianças, adolescentes e idosos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública desenvolve, por meio do ProMulher – Projeto de Prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, políticas públicas semelhantes às propostas elencadas.

Ademais, em relação ao público-alvo do ProMulher, pode se identificar uma interseção entre as propostas, uma vez que alcança crianças e adolescentes femininas, bem como as idosas.

Por esse motivo, mesmo sendo o ProMulher voltado apenas ao público Mulheres, detectou-se que as fragilidades apontadas em Diagnóstico Nacional das ações de enfrentamento à violência contra a mulher, realizados pela Senasp, bem como as ações desenvolvidas para capacitação, reaparelhamento logístico, integração dos órgãos envolvidos e mesmo o desenvolvimento de projetos de prevenção podem ser reconhecidos como caso de sucesso.

Assim, entende-se que há políticas públicas semelhantes, executadas para públicos de menor abrangência, mas plenamente possíveis de serem aplicadas nos casos voltados às crianças, adolescentes e idosos.